

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO – FAP

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2010

Este documento tem o objetivo de orientar o cliente a preencher o Formulário para Apresentação de Propostas (FAP) da SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/Subvenção Econômica à Inovação - 01/2010, com vistas ao seu envio à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O FAP é preenchido *on line*, e pode ser salvo quantas vezes for necessário até o envio final para a FINEP, dentro do limite de prazo oficial definido (até às 17:00 hs , horário de Brasília, do dia 07 de outubro de 2010).

1. TELA DE LOGIN

Para entrar no sistema, o cliente deve solicitar protocolo para novo projeto, que será enviado, junto com uma senha de acesso, para o endereço de correio eletrônico informado.

Em caso de esquecimento da senha, o cliente deve digitar o número de protocolo e receberá uma nova senha para o e-mail associado ao CNPJ (Tela de Recuperação de Senha).

Ao entrar no sistema, o usuário é direcionado para a Tela de Opções.

2. TELA DE OPÇÕES

Através da Tela de Opções, o usuário pode navegar por todas as áreas do site e preencher todos os dados necessários à submissão da proposta.

As opções de navegação são:

- Tela de Beneficiário Proponente
- Tela de Beneficiários Co-executores
- Tela de Justificativa
- Tela de Projeto
- Tela de Equipe
- Tela de Etapas

- Tela de Itens
- Tela de Visualização
- Tela de Resultado

3. TELA DE BENEFICIÁRIO PROPONENTE

Os dados a serem preenchidos são os seguintes:

- Razão Social;
- Sigla;
- CNPJ;
- Endereço;
- Bairro;
- UF;
- Cidade;
- CEP;
- Caixa Postal;
- *Site*;
- Faturamento (em Reais);
- Capital Social (em Reais);
- Número de Empregados;
- Nome do Responsável;
- CPF do Responsável;
- E-mail do Responsável;
- DDD + Telefone
- DDD + Fax
- Foro da Empresa: indicar o foro da empresa.
- Registro na Junta Comercial ou no RCPJ: indicar o número de registro da empresa na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ)
- Data do Registro
- Natureza Jurídica: Selecionar entre as opções disponíveis.
- Atividade Econômica Predominante: Selecionar entre as opções.
- Histórico da Empresa: descrever o histórico da empresa, destacando os principais marcos e mudanças organizacionais, tecnológicas e empresariais de sua trajetória até o momento atual. (Texto limitado a 4.000 caracteres)
- Composição do Capital: Informar a composição do capital social, indicando se a empresa é limitada ou sociedade anônima, o nome/ razão social dos quotistas/ acionistas, seu CPF/CNPJ, respectivos percentuais de participação no capital/ capital votante (quando for o caso), valor total das quotas/ ações (neste caso discriminar entre ordinárias e preferenciais). Detalhar até pessoas

- físicas, sociedades de capital aberto ou Fundos regulamentados pela CVM. (Texto limitado a 1.000 caracteres)
- Instalações Físicas: Descrever os ativos físicos da empresa: Sede, filiais, unidades fabris, centros de pesquisa, máquinas, linhas de produção, utilidades e todas as demais informações pertinentes a instalações físicas já existentes. (Texto limitado a 1.000 caracteres)
 - Histórico de P&D: Descrever as atividades de P&D dentro da empresa. Apresentar histórico de desenvolvimento de produtos, serviços e processos já desenvolvidos internamente. Descrever mecanismos já empregados para aquisição de tecnologia, se for o caso. Descrever patentes proprietárias da empresa (destacando aquelas que são relacionadas à área / tema para a qual sua proposta será enviada) e a evolução da estrutura dedicada exclusivamente a P&D, até a sua configuração atual. Devem ser descritos, se existirem, os desenvolvimentos anteriores feitos em colaboração com as Forças Armadas e com outros agentes públicos ou privados, sejam eles nacionais ou internacionais. (Texto limitado a 4.000 caracteres)
 - Histórico de Financiamentos Governamentais: Descrever as experiências anteriores do cliente com órgãos públicos de financiamento, bem como o estágio atual de cada experiência (concluída, em andamento, em contratação). (Texto limitado a 1.000 caracteres)

Após inserir os dados informados nos campos e clicar em SALVAR, o cliente é direcionado para a Tela de Opções.

4. TELA DE BENEFICIÁRIOS CO-EXECUTORES

A Tela de Beneficiários Co-executores lista todas as empresas co-executoras do projeto, com respectivo número do CNPJ da empresa, sua sigla, e a razão social para cada uma delas.

Para cada empresa da lista de co-executores, o usuário dispõe da opção de alterar os seus dados ou excluir a empresa da lista.

Também está disponível a opção de acrescentar um novo co-executor à lista.

Ao selecionar a opção de exclusão, uma tela de confirmação é apresentada, e o item será excluído da lista caso o usuário confirme a operação.

Ao selecionar a opção de alteração, a Tela de Empresa Consorciada é apresentada, com os dados da empresa já preenchidos, para que possam ser alterados e salvos.

Ao selecionar a opção para cadastrar uma nova empresa à lista, seu CNPJ deverá ser informado em um campo junto à opção de acréscimo. A seguir, a Tela de Empresa é apresentada com os campos em branco, para que a nova empresa possa ser incluída.

TELA DE INSERÇÃO: BENEFICIÁRIOS CO-EXECUTORES

A Tela de Beneficiários Co-executores permite a inclusão de uma nova empresa ao projeto ou a edição dos dados de uma empresa já cadastrada como co-executora.

Os dados a serem preenchidos são os seguintes:

- Razão Social;
- Sigla;
- CNPJ;
- Endereço;
- Bairro;
- UF;
- Cidade;
- CEP;
- Caixa Postal;
- Site;
- Faturamento (em Reais);
- Capital Social (em Reais);
- Número de Empregados;
- Nome do Responsável;
- CPF do Responsável;
- E-mail do Responsável;
- DDD + Telefone
- DDD + Fax
- Foro da Empresa: indicar o foro da empresa.
- Registro na Junta Comercial ou no RCPJ: indicar o número de registro da empresa na Junta Comercial.
- Data do Registro:
- Natureza Jurídica: Selecionar entre as opções.
- Atividade Econômica Predominante: Selecionar entre as opções.

Todas as demais empresas integrantes do projeto, à exceção da proponente, deverão ser cadastradas nesta tela, uma vez que esta informação é pré-requisito para o correto preenchimento das telas de Equipe, Etapas e Itens.

Os campos Natureza Jurídica e Atividade Econômica só podem ser preenchidos após as outras informações obrigatórias o terem sido.

Ao concluir o cadastro de empresas e clicar em SALVAR, o usuário é direcionado para a Tela de Opções.

5. TELA DE JUSTIFICATIVA

A Tela de Justificativa resume a fundamentação do proponente a respeito de como se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na “Etapa 2 – Análise” do item 5.2 da Chamada Pública de Subvenção Econômica 01/2010, realçando a contribuição do projeto proposto dentro de cada um dos campos de preenchimento.

Os dados a serem preenchidos são os seguintes:

- **Inovação Principal:** O campo inovação principal é destinado ao relato do empreendedor a respeito da principal inovação que o projeto apresentado ostenta, em suas próprias palavras. A ideia é que o analista do projeto consiga identificar a contribuição da empresa e sua equipe para a inovação nacional, devidamente contextualizada, quando necessário, em comparação a tecnologias já disponíveis no país ou no exterior. Em todos os casos, especialmente nas propostas enviadas para a área de Defesa, especificar se a inovação é referente a tecnologia que sofre restrições de importação.
- **Impactos no Mercado:** O campo impactos no mercado é destinado ao relato dos impactos que o produto, serviço ou tecnologia gerados no projeto trarão no mercado, tanto em benefícios para a competitividade da empresa postulante como para os eventuais concorrentes e clientes a serem afetados pelos resultados do projeto proposto. Também deverão ser abordados nesse campo quaisquer informações sobre os impactos da inovação na política de preços praticada no mercado a que se destina e possíveis implicações da inovação frente a outros mercados que se pretenda atender. No caso das propostas na área de Defesa, estabelecer a relação do produto/serviço/tecnologia com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END).
- **Impactos na Sociedade:** O campo impactos na sociedade é destinado ao relato das externalidades (ou seja, resultados que vão além daqueles considerados no escopo do projeto) decorrentes do projeto na visão do empreendedor, nas quais o produto, serviço ou tecnologia gerados no projeto trarão de retorno para a população em geral, e em especial àquela que se destina o seu desenvolvimento. Além disso, deverá ainda informar que outras externalidades para a sociedade serão propiciadas na disseminação da inovação, tais como: impactos na educação, saúde, qualidade de vida, expectativa de vida, acesso a saneamento e fornecimento de água, segurança alimentar e outros que possa haver, bem como impactos

Rio de Janeiro

Praia do Flamengo, 200 – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 13ª, 24ª andares
CEP 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 2555-0555 / 0511 / 0342 • Fax: (21) 2555-0509
SEAC – Serviço de Atendimento ao Cliente • seac@finep.gov.br

Brasília

SCN – Quadra 2, Bloco D,
Centro Liberty Mall, Torre A, Sala 1.102
CEP 70712-903, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (61) 3033-7408 • Fax: (61) 3033-7543

São Paulo

Avenida das Nações Unidas, 10989, 15ª andar
CEP 04578-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3847-0300 • Fax: (11) 3849-9514

ambientais decorrentes da inovação, relacionadas a aspectos como: disposição de resíduos no meio ambiente, redução no consumo de insumos que ofereçam riscos à saúde de qualquer natureza, e como outras questões pertinentes: redução de emissões de gases poluentes, pertinência do projeto frente a protocolos internacionais de natureza social ou ambiental etc. No caso das propostas na área de Defesa, detalhar a possibilidade de uso dual (civil e militar) da inovação.

- **Diferenciais Competitivos da Equipe:** O campo diferenciais competitivos da equipe envolvida no projeto é destinado ao relato pelo empreendedor de por que a equipe executora listada no projeto é adequada à realização do projeto pretendido, na sua visão, e no que ela se diferencia de outras existentes no mercado ou na indústria no sentido de sua competitividade (seja experiência, formação acadêmica, conhecimento do assunto, outros projetos já desenvolvidos pela equipe que sejam pertinentes à inovação pretendida, etc.)
- **Diferenciais Competitivos da Empresa:** O campo diferenciais competitivos da(s) empresa(s) participante(s) é destinado ao relato pelo empreendedor de por que a empresa é adequada à realização do projeto na sua visão, e no que ela se diferencia de outras existentes no mercado ou na indústria no sentido de sua competitividade. Também deverá informar de que forma a empresa se beneficiará com a disseminação da inovação pretendida, e qual o diferencial estratégico que passará a ter a partir de então.

6. TELA DO PROJETO

A Tela do Projeto se destina ao detalhamento do projeto, conforme abaixo:

Título do Projeto;

- **Área:** Selecionar entre as seguintes opções:
 - Área 1: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 - Área 2: ENERGIA
 - Área 3: BIOTECNOLOGIA
 - Área 4: SAÚDE
 - Área 5: DEFESA **NACIONAL**
 - Área 6: DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- **Tema:** Cada empresa poderá participar em apenas uma (1) proposta por tema, independente de figurar individualmente ou em associação com outras empresas. Selecionar entre as seguintes opções:

ÁREA 1 – “TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO”:

- 1.1 Desenvolvimento de processos de fabricação no Brasil ou projetos de circuitos integrados, componentes eletrônicos para mostradores e memórias, dispositivos optoeletrônicos, magnetoelétrônicos, ferroelétricos e microeletromecânicos (MEMs).
- 1.2 Desenvolvimento de dispositivos, equipamentos ou sistemas inovadores para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, claramente capazes de alavancar a empresa para o mercado externo, nas áreas de segurança pública, mobilidade urbana e governo eletrônico.
- 1.3 Desenvolvimento de equipamentos, dispositivos e sistemas inovadores para comunicações de alta velocidade, capazes de impactar de forma significativa a implementação do *backbone* do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).

ÁREA 2 – “ENERGIA”:

- 2.1 Desenvolvimento de soluções para exploração e desenvolvimento em campos off-shore de petróleo e/ou gás **que incluam** modelagem de bacias, imageamento sísmico e aquisição e processamento de dados.
- 2.2 Desenvolvimento de plantas-piloto para obtenção de etanol de segunda geração a partir de biomassa, **incluindo** algas.
- 2.3 Desenvolvimento de sistemas de tração elétrica, baterias e capacitores aplicados a veículos elétricos automotores, inclusive em versão híbrida.

ÁREA 3 – “BIOTECNOLOGIA”:

- 3.1 Desenvolvimento de inovações em bioprodutos para aplicação em agricultura, destinados a: utilização de plantas e animais como biofábricas; plantas geneticamente modificadas destinadas ao controle de pragas e doenças e à adaptação a condições adversas, para culturas industriais; fixação de nitrogênio em gramíneas e leguminosas.
- 3.2 Desenvolvimento de inovações em bioprodutos para aplicação nas indústrias farmacêutica e de cosméticos, que utilizem princípios ativos e essências de origem em exemplares existentes na biodiversidade brasileira.
- 3.3 Desenvolvimento de inovações em bioprodutos para diagnóstico rápido de doenças infecciosas, degenerativas e genéticas, conforme listadas no item 6 da Portaria 1284 do Ministério da Saúde.

ÁREA 4 – “SAÚDE”:

- 4.1. Desenvolvimento de dispositivos **implantáveis** de uso em saúde humana: marcapasso, cardioversor desfibrilador, coclear com gerador elétrico e próteses de quadril e joelho.
- 4.2. Desenvolvimento de equipamentos em saúde, com ênfase naqueles destinados a: diagnóstico por imagens; diagnóstico in vitro; hemodiálise e acessórios; amplificação sonora individual; centrifuga refrigerada para bolsa de sangue; freezer / conservador de ultrabaixa temperatura para amostras, sangue e vacinas; e para testes e avaliação da segurança e desempenho de equipamentos elétricos, conforme especificação das normas técnicas da série ABNT NBR IEC 60601.
- 4.3. Desenvolvimento de inovações em moléculas e processos que contribuam para o desenvolvimento da produção nacional de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos para uso no tratamento de doenças infecciosas, degenerativas e genéticas.

ÁREA 5 – “DEFESA NACIONAL”:

- 5.1 **Desenvolvimento de equipamentos para VANT: sistemas óticos e infravermelhos e/ou soluções integráveis para vôo autônomo que incluam decolagem e pouso automáticos.**
- 5.2 Desenvolvimento de sistemas ligados à segurança e controle de navegação **e/ou** acelerômetros e girômetros para aplicações diversas.
- 5.3 Desenvolvimento de materiais para proteção balística individual e de veículos para emprego militar.

ÁREA 6 – “DESENVOLVIMENTO SOCIAL”:

- 6.1 Desenvolvimento de sistemas de massificação do acesso à internet em banda larga, visando a atender as políticas públicas de inclusão digital em áreas urbanas e rurais, no contexto da implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).
- 6.2 Desenvolvimento de produtos e processos inovadores baseados em tecnologias sustentáveis para: habitação de interesse social segundo os princípios da coordenação modular decimétrica e da industrialização de ciclo aberto, e que atendam as normas de desempenho de sistemas construtivos; sistemas locais e descentralizados de tratamento de esgotos domésticos, de baixo custo de implantação, operação e manutenção.
- 6.3 Desenvolvimento de produtos e serviços inovadores que permitam a acessibilidade de pessoas com deficiência, dentro dos princípios do design universal.

- Valores por Fontes Pagadoras: Este item é resultado do preenchimento da Tela de Itens.
 - FINEP: Valor total solicitado a FINEP.
 - Contrapartida: Valor total oferecido como Contrapartida.
 - % de Contrapartida: Relação percentual entre o valor total oferecido como Contrapartida e o valor total solicitado a FINEP, conforme o item 4.1 da Seleção Pública MCT/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010.
- Financiar a contrapartida junto à FINEP?: As empresas poderão solicitar o financiamento da contrapartida aos programas de crédito da FINEP. No caso afirmativo, o sistema ativa um link de Consulta Prévia para financiamentos reembolsáveis da FINEP, com suas respectivas instruções de preenchimento, prazos e regras do ciclo de aprovação. Desta forma, recomenda-se a desativação do bloqueador de *pop-ups* do *browser* por parte do proponente que optar por financiar a contrapartida.
- Resumo Publicável: este campo será publicado no *site* da FINEP quando do anúncio do resultado final da Chamada Pública, com vistas a informar à sociedade em geral sobre as características dos projetos apoiados pela Subvenção Econômica. Desta forma, os próprios empresários deverão escolher este texto com cuidado, observando que o mesmo deve ter um caráter informativo sem revelar, no entanto, dados considerados confidenciais ou estratégicos. Este campo não sofrerá qualquer intervenção por parte da FINEP, sendo as informações nele repassadas para publicação de inteira responsabilidade dos proponentes. O não preenchimento do campo acima, ou o seu preenchimento de forma não condizente com o corpo do projeto apresentado, será passível de eliminação sumária da proposta pela FINEP. (Texto limitado a 500 caracteres)
- Descrição do Projeto: Descrever a(s) tecnologia(s) desenvolvida(s) ou empregada(s) com o apoio dos recursos solicitados no projeto. Demonstrar a relevância do problema abordado e o estado da arte pertinente ao tema, explicitando os produtos, serviços ou processos que serão efetivamente incorporados à produção. Descrever os benefícios esperados do novo produto ou processo na estratégia da empresa. Deixar claras as melhorias que o novo produto ou processo trará para o consumidor. Destacar se o projeto é de criação de produto ou processo inexistente, melhoria de um já existente. Mencionar no caso de se tratar de substituição de importações. No caso das propostas na área de Defesa, indicar se o desenvolvimento

depende de importação de componentes/partes/peças. (Texto limitado a 4.000 caracteres)

- **Descrição da Metodologia do Projeto:** Descrever a metodologia de desenvolvimento do novo produto ou processo. Descrever a metodologia de gerenciamento do projeto, não com base em títulos ou metodologias gerais, mas descrevendo efetivamente quais são as etapas, quais os pontos críticos para monitoramento, os possíveis riscos que podem ser evidenciados no desenvolvimento da inovação pretendida e eventuais planos de contingência.. Descrever, sucintamente, as empresas parceiras no edital, com relação aos itens utilizados na caracterização da empresa principal e à participação de cada uma, evidenciando qual a contribuição estratégica que elas realizarão para o sucesso do projeto. Indicar a política de capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, bem como outras políticas que a empresa tenha relacionadas à execução do projeto, à gestão da equipe envolvida e a outras atividades que sejam necessárias para a sua execução, monitoramento e prestações de contas (operacionais e técnicas). (Texto limitado a 4.000 caracteres)
- **Descrição do Mercado:** Descrever o mercado em que a empresa se insere, até o nível de público-alvo e segmentação aplicada, apresentando os respectivos produtos e serviços para cada um. Apresentar principais fornecedores, concorrentes e clientes, destacando aqueles que, eventualmente, já ofereçam no mercado produtos, processos e serviços equivalentes à inovação pretendida. Descrever os fatores de sucesso neste mercado, e os pontos importantes de competição (preço, tecnologia, serviço etc). Demonstrar a necessidade do novo produto ou processo para o mercado, com base em dados estatísticos e outras formas de identificar claramente o público-alvo. Demonstrar de que forma o novo produto ou processo modifica o mercado em que ele se situa. Apresentar dados que demonstrem a viabilidade comercial do produto ou processo proposto, com base em quantidades de produção, comercialização (inclusive distribuição), assistência técnica e outras despesas associadas. A empresa deverá, ainda, identificar claramente qual a grandeza considerada como comercialização pioneira no mercado pretendido, justificando essa quantidade com base em protocolos, regulamentação, práticas consagradas no mercado pretendido e outras referências que não sejam a mera reprodução da opinião da empresa. (Texto limitado a 4.000 caracteres)
- **Vantagens Competitivas:** Apresentar os diferenciais competitivos da empresa que a qualificam para desenvolver e usufruir o projeto proposto. Demonstrar as capacidades trazidas pelas empresas parceiras ao projeto, assim como os motivos que levaram à escolha de cada empresa específica, e não de outras. (diferenciais da empresa parceira). Apresentar projeções de vendas a partir do lançamento do novo produto ou processo. Indicar possíveis ações de

Rio de Janeiro

Praia do Flamengo, 200 – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 13ª, 24ª andares
CEP 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 2555-0555 / 0511 / 0342 • Fax: (21) 2555-0509
SEAC – Serviço de Atendimento ao Cliente • seac@finep.gov.br

Brasília

SCN – Quadra 2, Bloco D,
Centro Liberty Mall, Torre A, Sala 1.102
CEP 70712-903, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (61) 3033-7408 • Fax: (61) 3033-7543

São Paulo

Avenida das Nações Unidas, 10989, 15ª andar
CEP 04578-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3847-0300 • Fax: (11) 3849-9514

concorrentes frente à entrada do novo produto ou processo no mercado. Identificar claramente qual a alavancagem estratégica decorrente da inovação pretendida para cada uma das empresas envolvidas. (Texto limitado a 4.000 caracteres)

Após inserir os dados nos campos da Tela do Projeto e clicar em SALVAR, o usuário será direcionado para a Tela de Opções.

7. TELA DE EQUIPE

A Tela de Equipe lista todos os profissionais envolvidos com o projeto. A listagem consolidada contempla os nomes dos profissionais e seus respectivos vínculos com as empresas participantes da proposta. Cada item da lista tem uma opção para exclusão e outra para alterar os dados do profissional em questão.

Uma opção para acrescentar um novo profissional à lista também está disponível.

Ao selecionar a opção de exclusão de um profissional, uma tela de confirmação é apresentada, e o mesmo será excluído da lista caso o usuário confirme a operação.

Ao selecionar a opção de alteração, a Tela de Profissional é apresentada, com os dados do profissional já preenchidos, para que possam ser alterados e salvos.

Ao selecionar a opção para cadastrar um novo integrante à lista da equipe, a Tela de Profissional é apresentada com os campos em branco, para que um novo profissional possa ser incluído.

TELA DE INSERÇÃO: PROFISSIONAL

A Tela de Profissional permite a inclusão de um novo profissional ao projeto ou a edição de um profissional existente.

Os campos que compõem um profissional são:

- Nome ou função;
- Vínculo (proponente ou algum dos co-executores);
- Mini CV ou Perfil: Apresentar um mini-curriculum vitae do profissional indicado, ou o perfil desejado de um profissional ainda a ser contratado para o projeto. (Texto limitado a 500 caracteres);
- Justificativa: a empresa deverá justificar a participação do profissional, com base na relevância do seu perfil para o sucesso da inovação pretendida. (campo texto de 500 caracteres).

Se houver erro em alguma das validações, uma mensagem de erro será mostrada.

Caso contrário, ao concluir o cadastro de profissionais e clicar em SALVAR, o usuário é direcionado para a Tela de Equipe, que mostrará a relação atualizada dos profissionais integrantes do projeto.

Todos os integrantes da Equipe Executora do projeto deverão ser cadastrados nesta tela, uma vez que esta informação é pré-requisito para o correto preenchimento das telas de Etapas e Itens.

8. TELA DE ETAPAS

Esta tela é crucial no preenchimento da proposta, pois fundamenta o orçamento do projeto, uma vez que engloba os itens a serem financiados em cada uma das rubricas apoiáveis.

A Tela de Etapas permitirá a inclusão de uma nova etapa ao projeto ou a edição de uma etapa existente.

A listagem exibida na tela consiste na descrição de cada etapa e seus meses de início e término. Cada item da lista terá uma opção para exclusão e outra para alteração de dados.

Uma opção para adicionar uma nova etapa à lista também está disponível.

Ao selecionar a opção de exclusão, uma tela de confirmação é apresentada, e o item será excluído da lista caso o usuário confirme a operação.

Ao selecionar a opção de alteração, a Tela de Etapa será apresentada com os dados da etapa já preenchidos para que possam ser alterados e salvos.

Ao selecionar a opção para acrescentar um novo item à lista, a Tela de Etapa será apresentada com os campos em branco, para que uma nova etapa possa ser incluída.

TELA DE INSERÇÃO: ETAPA

A Tela de Etapa permitirá a inclusão de uma nova etapa ao projeto ou a edição de uma etapa existente.

Os campos que compõem uma etapa são:

- Descrição; descrever claramente a atividade a ser executada
- Mês de início; mês de início da etapa

- Mês de término; mês de término da etapa
- Indicadores de Execução; indicar, claramente, quais são os resultados perceptíveis da execução da atividade, considerando que tais informações serão a base para verificações futuras de execução da atividade (caso o projeto venha a ser contratado). Não devem ser apresentados indicadores subjetivos e cuja evidência de execução não seja mensurável ou claramente identificável, pois os indicadores devem descrever os marcos significativos que caracterizem a conclusão da etapa.
- Justificativa: justificar a realização da atividade e a sua contribuição para o projeto.

Se houver erro em alguma das validações, uma mensagem de erro é mostrada. Caso contrário, o usuário é direcionado para a Tela de Etapas, que mostrará os dados atualizados da etapa em questão.

Todas as etapas previstas para o projeto deverão ser cadastradas nesta tela, uma vez que esta informação é pré-requisito para o correto preenchimento da tela de Itens. Além disso, as etapas cadastradas servem como base de cálculo para os dados consolidados de Orçamento, Plano de Aplicação e Cronograma Físico e Financeiro constantes na tela de Visualização.

9. TELA DE ITENS

A Tela de Itens apresenta uma lista de opções contendo todas as etapas cadastradas no projeto. Ao selecionar uma etapa, a lista de todos os itens da etapa escolhida é apresentada. A listagem mostra os seguintes campos:

- Descrição do Item;
- Valor total;
- Fonte pagadora;
- Rubrica;
- Justificativa.

Cada item da lista possui uma opção para exclusão e outra para alteração de seus dados.

Uma opção para cadastrar um novo item à lista também está disponível. Esta opção vem acompanhada de um menu de opções contendo as rubricas disponíveis para a subvenção.

Cada item só pode estar vinculado a apenas uma rubrica.

Se o usuário selecionar a opção de exclusão de um item, uma tela de confirmação é apresentada, e o mesmo será excluído da lista em caso de confirmação.

Ao selecionar a opção de alteração, a Tela de Item é apresentada com os dados do item já preenchidos, para que possam ser alterados e salvos.

Ao selecionar a opção para acrescentar um novo item à lista, a Tela de Item é apresentada com os campos em branco, para que um novo item possa ser incluído.

Os campos apresentados em cada item dependem da rubrica selecionada.

Ao selecionar a opção para concluir o cadastro de etapa, a Tela de Opções será apresentada.

TELA DE INSERÇÃO: ITEM

A Tela de Item permitirá a inclusão de um novo item à etapa ou a edição de um item existente.

Os campos que compõem um item dependem da rubrica selecionada na Tela de Etapa.

Não há problema algum em repetir um mesmo item em diferentes etapas. Da mesma forma, um item poderá ser repetido dentro da mesma etapa desde que possua fontes pagadoras distintas (FINEP ou contrapartida), quando aplicável. O importante é ter em mente que o projeto é orçado por etapa.

Uma vez selecionada a rubrica a qual o item se vincula dentro da etapa, surgem quatro possíveis opções de conjunto de campos:

Tipo 1 – Itens Físicos/Materiais – Custeio (Material de Consumo Nacional, Material de Consumo Importado, Despesas Acessórias com Importação de Material de Consumo)

- Etapa;
- Descrição: descrição objetiva do item, que deverá ser identificado de forma exaustiva (sem o emprego de expressões como “etc.”, “e outros” e demais alternativas equivalentes).
- Quantidade;
- Valor unitário;
- Valor total (calculado automaticamente);
- Fonte pagadora (FINEP ou contrapartida);
- Rubrica (preenchida automaticamente);
- Associar o item ao Proponente ou ao(s) Co-Executor(es) (menu com as siglas das empresas adicionadas na Tela de Co-Executor)

- Justificativa: justificar o item, claramente identificado, bem como sua efetiva participação no projeto. Quando o item corresponder a um conjunto de itens (“vidrarias”, por exemplo), cada um deles deverá ser descrito com as respectivas quantidades estimadas para emprego no projeto.

Tipo 2 – Itens de Serviços – Custeio (Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica)

- Etapa;
- Descrição: descrição objetiva do item, que deverá ser identificado de forma exaustiva (sem o emprego de expressões como “etc.”, “e outros” e demais alternativas equivalentes).
- Quantidade;
- Valor unitário;
- Valor total (calculado automaticamente);
- Fonte pagadora (FINEP ou contrapartida);
- Rubrica (preenchida automaticamente);
- Associar o item ao Proponente ou ao(s) Co-Executor(es) (menu com as siglas das empresas adicionadas na Tela de Co-Executor)
- Justificativa: justificar o item, claramente identificado, bem como sua efetiva participação no projeto. Quando o item corresponder a um conjunto de itens (“calibração de equipamentos”, por exemplo), cada um deles deverá ser descrito com as respectivas quantidades estimadas para emprego no projeto.

Tipo 3 – Recursos Humanos (Vencimentos e Vantagens Fixas)

- Etapa;
- Descrição: descrição objetiva do item, que deverá ser identificado de forma exaustiva (sem o emprego de expressões como “etc.”, “e outros” e demais alternativas equivalentes).
- Quantidade (horas);
- Valor unitário (homem/hora);
- Valor total (calculado automaticamente);
- Fonte pagadora (FINEP ou contrapartida);
- Rubrica (preenchida automaticamente);
- Profissional (selecionar entre os nomes dos profissionais adicionados na Tela de Profissional);
- Justificativa: justificar o profissional, claramente identificado, bem como sua efetiva participação no projeto. Quando o item corresponder a um conjunto de itens (“equipe de produção de lote-piloto”, por exemplo), cada um deles deverá ser descrito com as respectivas quantidades estimadas para emprego no projeto.

Remuneração dos sócios da(s) empresa(s) participante(s) são obrigatoriamente classificados como contrapartida.

A quantidade de homens/hora especificada para cada profissional participante de uma dada etapa deverá contemplar toda a sua duração, ou seja, o sistema não pressupõe horas/semana ou horas/mês, mas apenas horas/etapa.

O sistema pressupõe que os profissionais componentes da Equipe de Projeto sejam contratados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Desta forma, quando se inclui um profissional na rubrica “Vencimentos e Vantagens Fixas”, o formulário automaticamente o replica na rubrica “Obrigações Patronais”, para alocação dos encargos trabalhistas. Todos os campos deste item são copiados do item original, exceto o valor unitário, calculado como 70% do valor unitário do item original, que é o máximo percentual passível de apoio pela FINEP.

O Item “Obrigações Patronais”, gerado automaticamente, não é vinculado ao Item original. Com isso, caso haja edição de valores no Item Vencimentos, o Item “Obrigações Patronais” NÃO será ajustado automaticamente. É necessário editá-lo, ajustando-o para o valor máximo de 70% do valor total do Item Vencimentos.

A fonte pagadora dos encargos trabalhistas (FINEP ou contrapartida) poderá ser escolhida pelo proponente.

Tipo 4 – Itens Físicos/Materiais ou Serviços – Investimento (Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente / Nacional, Equipamentos e Material Permanente / Importado, Despesas Acessórias com Importação de Equipamentos e Material Permanente)

- Etapa;
- Descrição: descrição objetiva do item, que deverá ser identificado de forma exaustiva (sem o emprego de expressões como “etc.”, “e outros” e demais alternativas equivalentes).
- Quantidade;
- Valor unitário;
- Valor total (calculado automaticamente);
- Fonte pagadora (**somente contrapartida**);
- Rubrica (preenchida automaticamente);
- Associar o item ao Proponente ou ao(s) Co-Executor(es)
- Justificativa: justificar o investimento, claramente identificado, bem como sua efetiva participação no projeto. Quando o item corresponder a um conjunto de itens (“instalações industriais”, por exemplo), cada um dos seus componentes

deverá ser descrito com as respectivas quantidades estimadas para emprego no projeto.

Os gastos necessários à compra de equipamentos e material permanente, e obras e reformas de qualquer natureza, devem fazer parte da contrapartida da proposta.

Se houver erro em alguma das validações, uma mensagem de erro é mostrada. Caso contrário, o usuário é direcionado para a Tela de Itens, que mostrará os dados atualizados da etapa em questão.

10. TELA DE VISUALIZAÇÃO

A Tela de Visualização contém apenas dados para informação e conferência. Nenhum dado desta tela pode ser editado.

O objetivo desta tela é permitir que o proponente tenha a visão total do projeto em um único lugar, de forma a revisar o projeto, finalizá-lo e permitir sua impressão para assinatura e entrega à FINEP.

Todos os dados informados nas seguintes telas são mostrados:

- Tela de Beneficiário Proponente;
- Tela de Beneficiários Co-executores;
- Tela de Justificativa;
- Tela de Projeto;
- Tela de Equipe;
- Tela de Etapas;
- Tela de Itens:
 - relação de itens cuja fonte pagadora é a FINEP, agrupados por rubrica e totalizados ao final;
 - relação de itens cuja fonte pagadora é uma das empresas participantes (contrapartida), agrupados por rubrica e totalizados ao final;
- Cronograma físico de execução (uma tabela relacionando as etapas nas linhas e os meses nas colunas, mostrando graficamente o início e término de cada etapa) ;
- Plano de aplicação; e
- Cronograma de desembolso (agrupado por rubrica).

O sistema pressupõe parcelas semestrais para o financiamento solicitado, com a 1ª parcela sendo programada para o mês de assinatura do contrato. Assim, os desembolsos são previstos para os meses 1, 7, 13, 19... e assim sucessivamente, conforme o prazo de execução constante na proposta. As etapas serão pagas proporcionalmente dentro de cada semestre. Desta forma,

uma etapa que vai do mês 1 ao mês 4 será integralmente contemplada na 1ª parcela, enquanto o valor solicitado para outra etapa que vai do mês 4 ao mês 9, por exemplo, será distribuído entre as duas primeiras parcelas semestrais.

11. FINALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Caso todos os campos de preenchimento obrigatório estejam preenchidos, o cliente encontrará, no final da Tela de Visualização, um botão para finalizar o projeto. Ao ativar o botão de finalização, o Formulário solicitará a confirmação do cliente. Caso confirme a operação, a proposta passará a ter o status de “finalizado”.

Após o usuário finalizar a proposta na Tela de Visualização, o projeto ficará indisponível para edição. Todos os campos de todas as telas serão desabilitados, impedindo sua edição pelo proponente.

No ato de finalização da proposta, será gerado pelo sistema o Protocolo de Entrega do Projeto, que deverá ser impresso e assinado por todos os responsáveis cadastrados para as empresas participantes (proponente e consorciadas, quando aplicável), para envio a FINEP, juntamente com o projeto e toda a documentação necessária nesta fase, conforme indicado no item 5.1 (“Encaminhamento das Propostas”) da SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010.

O endereço para envio da proposta (assinada por TODOS os responsáveis de instituições participantes) conforme as regras definidas no Edital é:

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2010
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, 200, 3º andar – Protocolo
CEP 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

12. TELA DE RESULTADO

A Tela de Resultado apresenta o parecer final em relação à sua proposta. O único campo presente nesta tela é o parecer final da FINEP, e não pode ser editado pelo usuário.

O responsável pela proposta será informado da disponibilidade do resultado final da Chamada Pública nesta tela ao final do processo de Análise de Mérito pela FINEP, bem como será orientado a respeito dos procedimentos exigidos a partir daí.

LEMBRETES IMPORTANTES

APENAS ITENS DE CUSTEIO RELACIONADOS À ATIVIDADE DE P&D SÃO APOIADOS PELO EDITAL

Elementos de despesa passíveis de financiamento e/ou aceitáveis como contrapartida/outros aportes:

Vencimentos e Obrigações Patronais: Detalhamento dos Vencimentos, período de contratação e encargos incidentes do pessoal a ser pago com recursos do projeto.

Diárias: Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso “XXX”.

Material de Consumo: Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais, os materiais que forem adquiridos no país

Passagens e Despesas de Locomoção: Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 2 passagens para coleta de amostras em “XXX”.

Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física: Detalhar e justificar cada um dos itens solicitados, indicando ainda a duração de cada serviço. No caso de pessoal listar separadamente cada beneficiário e incluir o valor dos encargos incidentes.

Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica: Detalhar e Justificar cada item separadamente. Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados, considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias correspondentes, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas.

Descrição: Descrever detalhadamente cada item solicitado, evitando generalizar. (e.g. ao invés de “Viagens para coleta de amostras XX”, “Viagem para coleta de amostras do material XX, no lugar Y, no período Z”). Descrever cada uma, separadamente.

Justificativa: Informar a necessidade de cada item relacionado-o com a execução das atividades previstas no projeto. Justifique detalhadamente cada contratação. Especifique as razões para alocação em folha de pagamento, Serviços de Terceiros.

Instituição: Registrar a qual empresa participante do projeto se destina cada item solicitado.

Quantidade: Especificar a quantidade de cada item, visando o cálculo automático do valor total de cada um. No caso de itens não quantificáveis, p.ex., aqueles agregados por tipo, assumir que a quantidade é a unidade.

Valor Unitário: Especificar o custo unitário de cada item, visando o cálculo automático do valor total de cada um. No caso de itens não quantificáveis, p.ex., agregados por tipo, assumir que o valor unitário é o total.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**Rio de Janeiro**

Praia do Flamengo, 200 – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 13ª, 24ª andares
CEP 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 2555-0555 / 0511 / 0342 • Fax: (21) 2555-0509
SEAC – Serviço de Atendimento ao Cliente • seac@finep.gov.br

Brasília

SCN – Quadra 2, Bloco D,
Centro Liberty Mall, Torre A, Sala 1.102
CEP 70712-903, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (61) 3033-7408 • Fax: (61) 3033-7543

www.finep.gov.br**São Paulo**

Avenida das Nações Unidas, 10989, 15ª andar
CEP 04578-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3847-0300 • Fax: (11) 3849-9514